



Indicação Nº 1019/2024

Súmula - Indico ao Poder Executivo Municipal, na pessoa do Excelentíssimo Senhor Igor Soares Ebert, Prefeito Municipal, para que oficie à Secretaria ou Departamento responsável, da necessidade da implantação de lombada na Rua Salvador Pinto de Moraes, no bairro Parque Mira-flor na altura do Nº 69, nesta municipalidade.

INDICO à Mesa, na forma regimental vigente, que seja oficiado ao Poder Executivo Municipal, na pessoa do Excelentíssimo Senhor Igor Soares Ebert, Prefeito Municipal, para que oficie à Secretaria ou Departamento responsável, da necessidade da implantação de lombadas na Rua Salvador Pinto de Moraes, no Bairro Parque Mira-flor altura do Nº 69, nesta municipalidade.

Justificativa

Senhor Presidente: -Senhores Vereadores; -Senhoras Vereadoras; -

Esta indicação se faz necessária, haja vista a alta procura de moradores locais a esse legislador, que informam a extrema necessidade de implantação de lombada na rua Salvador pinto de Moraes localizada no bairro Parque Mira flor, vindo a reduzir a velocidade de veículos e principalmente motos que por ali tem transitado em alta velocidade, reduzindo com isso riscos de atropelamentos e acidentes, que tem sido comum devido à falta de lombadas, Sabemos do trabalho que é realizado pela Cidade, sempre buscando melhorias com isto estamos aqui indicando mais uma necessidade que será atendida.

Por esse motivo é que faço esta indicação, que contando com o apoio dos nobres pares e atendimento por parte do órgão responsável, antecipo meus agradecimentos.









Sala das Sessões Bemvindo Moreira Nery, 03/05/2024

Vereador Rafael Alan de Moraes Romeiro PODEMOS





Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Itapevi. Para verificar as assinaturas, clique no link: https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticare utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: 81XN-204M-1Z86-E6DN

